



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 15/99

Nos termos do artigo 74º e do n.º 5, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido, por despacho do Presidente da Câmara datado de 15.06.2020, o 4.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 15/99, que se encontra em nome de **Luís Vieira da Silva**, do prédio sito no **Caminho de Baixo**, freguesia de **São Pedro**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o número 1032 e omissa na matriz, da respetiva freguesia; -----

A presente alteração foi apresentada por **Eduardo Manuel Vieira de Brito de Azevedo**, contribuinte n.º 136096328 e **Maria da Conceição Rodrigues**, com o contribuinte n.º 128623772, sem que tenha ocorrido oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 15/99, e aprovada por despacho do Presidente da Câmara de 08.06.2020, através da qual é alterada a 1.ª especificação do alvará, ficando a mesma com a seguinte redação: -----

1.ª – O prédio com a área total de 12235 m², será dividido em 3 lotes, numerados de 1A, 2A e 3, com a área respetivamente de 3935m², 890m² e 650m², ficando desafetada deste loteamento a parcela restante com a área de 6760m²;-----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Paços do Concelho, 19 de junho de 2020. -----

O Presidente da Câmara,

José Gabriel do Álamo de Meneses

A Assistente Técnica,

Lúcia de Fátima Melo Alves